
JOSÉ VICENTE TAVARES DOS SANTOS
ALEX NICHE TEIXEIRA
FERNANDO TADEU GONÇALVES BECKER
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Conflitualidade e violência nos espaços agrários do Brasil contemporâneo

147

O objetivo deste trabalho é realizar uma análise dos conflitos sociais agrários no Brasil, no período de 1988 a 1998, mediante a definição de uma tipologia de conflitos, a elaboração de uma cartografia regionalizada e o estabelecimento de relações causais entre fatores. A realidade brasileira contemporânea apresenta uma ampla conflitualidade e um aumento da violência nos espaços sociais agrários, acompanhados de graves violações de direitos humanos. A desigualdade social e a assimetria de poder entre as classes, frações de classe e grupos sociais no campo tem sido histori-

amente mantida na sociedade brasileira, assim como a impunidade dos responsáveis pelas ações violentas. Os resultados desta pesquisa indicam a enorme responsabilidade do Estado Brasileiro na criação de condições para a redução da violência no campo, em especial pelo incremento da política de reforma agrária. Por conseguinte, uma efetiva intervenção da sociedade civil, pressionando o Estado no sentido de ampliar o acesso à terra na sociedade brasileira, poderá não apenas reduzir a violência no campo como ampliar os direitos coletivos de cidadania.

O objetivo deste trabalho é realizar uma análise dos conflitos sociais agrários no Brasil, mediante a definição de uma tipologia, a elaboração de uma cartografia regionalizada e o estabelecimento de relações causais entre fatores estruturais e conjunturais, capazes de fundamentar uma análise sociológica dos conflitos sociais agrários ocorridos na sociedade brasileira, no período de 1988 a 1998.¹

Os conflitos pela posse e propriedade da terra, presentes em todas as regiões brasileiras, são marcados por inúmeros atos violentos, o que significa uma ação generalizada contra as lutas sociais pela terra exercidas pelas populações rurais brasileiras.

¹ Este texto sintetiza as conclusões de estudo feito por contrato com a FAO/Projeto INCRA, a quem agradecemos. A responsabilidade do texto é dos Autores.

As bases de dados que são sistematizadas e analisados foram as seguintes: «Banco de Dados sobre Programas de Colonização e Assentamento no Brasil Contemporâneo», cobrindo o período 1927-1998; Estatísticas do INCRA sobre Projetos de Assentamentos da Reforma Agrária, no período 1988-1998;

Ao se abordar a violência no espaço social agrário, portanto, deve ser enfatizada a formação histórica dos processos sociais agrários e o papel do Estado, através das diversas políticas públicas: políticas agrárias (reforma agrária, colonização de novas terras), políticas agrícolas (crédito, preços mínimos), políticas energéticas e políticas de planejamento participativo (Ianni, 1984). Trata-se de reconstruir as origens agrárias dos processos sociais e políticos, ao nível do Estado, enfatizando as possibilidades de intervenção estatal ativa na resolução dos conflitos agrários, principalmente pelas políticas de instalação de agricultores — a partir do I PNRA — Plano Nacional de Reforma Agrária, de 1985, em particular — e pelas políticas de universalização dos direitos humanos e de acesso à justiça.

Para compreender a violência no campo é necessário proceder, ainda, a uma análise das transformações das relações sociais no espaço agrário. Por um lado, análise das principais classes — burguesia agrária: latifundiários e empresários; camponato e produtores familiares; trabalhadores rurais, permanentes e temporários — e de sua diversidade. Por outro, identificação das frações de classe, grupos sociais e categorias sociais (definidas por profissão, gênero ou etnia) envolvidas. Deve-se dar ênfase aos processos de formação, diferenciação e transformação das classes sociais no espaço social agrário, com a análise de suas práticas, trajetórias e representações simbólicas (Soares, 1981; Bruno, 1997; Ferrante, 1992; Garcia, 1983, 1989; Porto e Siqueira, 1994; Gehlen e Mélo, 1997). Em segundo lugar, cabe reconstruir as lutas sociais pela terra e os movimentos sociais organizados em torno da redistribuição da propriedade fundiária (Gehlen, 1983; Medeiros, 1989; Gaiger, 1987, 1994; Ianni, 1978; Martins, 1981, 1991; Fernandes, 1996; Grynszpan, 1999). Temos, por conseguinte, a configuração de um campo de conflitos agrários, composto por agentes sociais, por grupos de ação coletiva e pelas agências do Estado.

A realidade brasileira contemporânea apresenta uma ampla conflitualidade e um aumento da violência nos espa-

Boletins da Comissão Pastoral da Terra, com informações quantitativas e qualitativas sobre os conflitos no campo brasileiro, desde 1988, trabalho que utiliza como fontes primárias jornais de circulação local, regional e nacional, boletins de associações e sindicatos; e boletins das sedes regionais da CPT; Estatísticas do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra sobre ocupações de terras e acampamentos, desde 1988; Estatísticas do Cadastro da Propriedade Fundiária e do Atlas Fundiário, do INCRA; Mapa do IDH - Índice de Desenvolvimento Humano, elaborado pelo IPEA/Fundação João Pinheiro.

ços sociais agrários, acompanhado de graves violações de direitos humanos. A desigualdade social e a assimetria de poder entre as classes, frações de classe e grupos sociais no campo tem sido historicamente mantida na sociedade brasileira, assim como a impunidade dos agentes das ações violentas. As relações sociais no campo contêm a violência contra a pessoa como base de sua dinâmica, apresentando uma realidade agrária na qual a mortificação do corpo é permanente. As análises sobre a violência agrária podem ser melhor compreendidas se lembrarmos que os estudos sobre as manifestações de violência na sociedade brasileira começaram especificamente com a análise da violência no espaço agrário, além dos estudos sobre o uso da violência no modo de produção escravista colonial (Brumer e Santos, 2000; Franco, 1969; Gnacarini, 1980). A luta pela terra, a violência dos proprietários fundiários e a parcialidade do Estado no conflito agrário, pela criminalização da questão agrária, indicam a continuidade do processo de dilaceramento da cidadania no campo, mas revelam também o vigor das lutas agrárias. Os grupos sociais que reivindicam a redistribuição da propriedade fundiária, que querem manter a terra na qual têm morada habitual e cultura permanente, ou que tentam realizar o «sonho da terra», precisam ser punidos.

A violência física recoloca o direito à vida como questão limite dos camponeses e trabalhadores rurais. Ainda mais, porque ela se configura como uma rotina de violência, expressando-se por um ritual de dominação que se exerce por uma anatomia política do suplício, uma anatomia do dilaceramento do corpo. Os quadros da violência disseminada desenrolam-se incessantemente, de ano a ano, de região a região. Trata-se de uma tecnologia de poder que se exerce sobre os homens, com o fim de, ao mortificar os corpos — de pessoas mas, cada vez mais, de grupos sociais, como é o caso das denominadas «chacinas» — provocar um efeito-demonstração para silenciar, punir e docilizar os vivos, tecnologia de poder tanto mais eficaz quanto bárbara e impune (Barreira, 1998; Martins, 1991, 1993; Neves, 1999; Ruschinsky, 1999; Santos, 1999). Retomaremos esta questão no último ponto.

Pode-se localizar uma das origens dos conflitos agrários nos deslocamentos espaciais das populações rurais: uma posição social de campesinato modifica-se, no espaço e no tempo, de modo permanente. Os estudos sociológicos conseguiram, na última década, reconstruir trajetórias de modo que

tem sentido em falar que os camponeses são o produto de cristalização dessa trajetórias. O acúmulo daquelas experiências fez com que houvesse um processo exacerbado no qual a posição do camponês foi muito mais valorizada, mesmo dominada: o produto dessas diferentes estratégias resultou na modificação da posição de classes. Atualmente, os camponeses estão dentro da cena política (Gehlen e Melo, 1997; Moraes, 1997; Santos, 1993; Tedesco, 1999a, 1999b).

A luta pela terra, a violência dos proprietários fundiários e a parcialidade do Estado no conflito agrário, pela criminalização da questão agrária, indicam a continuidade do processo de dilaceramento da cidadania no campo, mas revelam também o vigor das lutas agrárias.

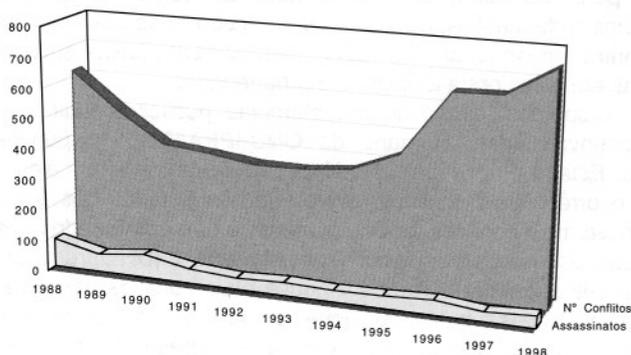
1. Conflitos de terra

A análise dos dados disponíveis revelou que os conflitos pela posse e propriedade da terra, presentes em todas as regiões brasileiras, foram marcados por inúmeros atos violentos, o que significa uma ação conflitual generalizada entre os agentes sociais que lutam pela terra e os proprietários de grandes áreas, principalmente improdutivas.

Para realizar a análise sociológica dos conflitos sociais agrários, partimos da definição de uma tipologia, utilizando como critério definir os tipos de conflitos a partir dos eixos da disputas, ou seja, conflitos sobre a propriedade e a posse da terra e contra a pessoa, incluindo subclasses para melhor diferenciar os acontecimentos; também foi realizada uma cartografia das informações, tendo sido todos os dados espacializados, por Região e por Estado.

Entre os anos de 1988 e 1998, houve um acentuado volume de conflitos pela terra, em todas as regiões brasileiras, totalizando cerca de 5.508 conflitos, tendo sido envolvidas 729.923 famílias. Percebe-se três fases neste período: a primeira, de elevado número de conflitos e de assassinatos, entre 1988 e 1990; a segunda, de progressiva redução de conflitos e de assassinatos, entre 1990 e 1993; e a terceira, de 1994 a 1998, marcada por um novo crescimento dos conflitos, com diminuição dos assassinatos, embora em 1998 tenha sido registrado um aumento das mortes violentas no campo brasileiro.

Figura 1 – Conflitos de terra, Brasil, (1988/1998)



Fonte: CPT Tabulação especial do Grupo de Pesquisa Violência e Cidadania – IFCH – UFRGS

A distribuição dos conflitos de terra por região², para o mesmo período indica a Região Nordeste com maior número de conflitos, concentrando 45% do total, seguida pela Região Centro-Oeste, com 16%, e as outras Regiões com igual percentual, 13% (Santos, 1994).³

No que se refere ao número de famílias envolvidas em conflitos de terra por região, novamente a Região Nordeste tem o maior percentual, 42%, seguida pela Região Norte, 17%, seguindo-se as demais regiões com percentuais equivalentes.

Dividindo os conflitos pela terra em duas categorias, clássicas nos estudos de violência, classificação derivada do Código Penal, verificamos que houve um significativo aumento de famílias vítimas de atos contra a pessoa, especialmente a partir de 1992, com redução a partir de 1997; por sua vez, as famílias que foram alvo de atos contra a posse e a propriedade registram números em curva ascendente apenas nas

² O Brasil está dividido geograficamente em cinco macrorregiões compreendendo os vinte e sete Estados da Federação: Região Sul (Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná); Região Sudeste (Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais); Região Centro-Oeste (Estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, e Distrito Federal); Região Norte (Estados de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará Amapá e Tocantins) e Região Nordeste (Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia).

³ Todos os quadros têm como fonte dos dados brutos os Boletins da CPT — Comissão Pastoral da Terra, Goiânia, de 1988 a 1998. As tabulações especiais foram realizadas pelos Autores, do Grupo de Pesquisa Violência e Cidadania, do IFCH da UFRGS.

ameaças de despejo, a partir de 1991, e no despejo judicial, a partir de 1994. Em suma, tomando como indicador o número de famílias, o maior volume encontra-se nos conflitos contra a pessoa, em 2,5 vezes mais do que aquelas envolvidas em atos contra a posse e a propriedade.

Disponemos, ainda, do recentemente publicado Índice de Desenvolvimento Humano da ONU-IPEA/IBGE, disponível por Estado e por município. Uma relação entre este índice e a ocorrência de conflitos revela que nos Estados nos quais houve mais conflitos, o IDH foi menor e que nos Estados nos quais ocorreram menos conflitos pela terra, o IDH apresentou valores superiores. Também houve mais conflitos nos Estados nos quais o Índice de Gini — o qual mede o grau de concentração da distribuição da terra — apresenta uma taxa maior. Portanto, há uma relação direta entre índice de concentração da terra e conflitos de terra, e uma relação inversa entre conflitos de terra e índice de desenvolvimento humano.

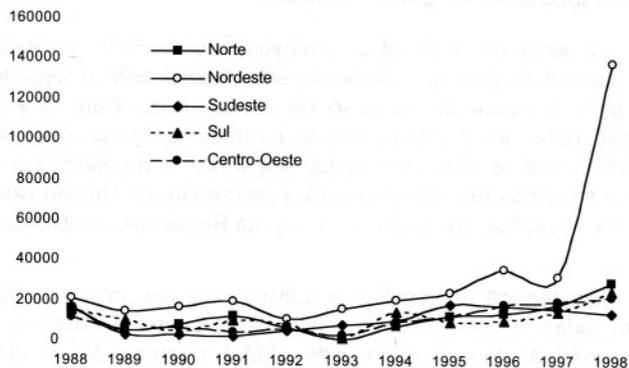
2. Conflitos contra a pessoa

Pode-se fazer uma distinção entre a violência ilegal, composta por atos de violência política, executada por agentes sociais privados ou por membros do aparelho repressivo estatal, e a violência legal, conformada por decisões judiciais que afetam as famílias de agricultores envolvidos.

Por violência ilegal contra a pessoa estamos compreendendo os seguintes atos: assassinatos, chacinas (mais de 3 vítimas em um conflito), tentativas de assassinatos, ameaças de morte, agressão física e lesões corporais. Os dados do período de 1988 a 1997 mostram que, a partir de 1993, há uma tendência de crescimento destas formas de violência no Brasil, sendo que a Região Nordeste apresenta números elevados em relação as demais Regiões. Para o ano de 1998, este crescimento no Nordeste é significativamente maior.

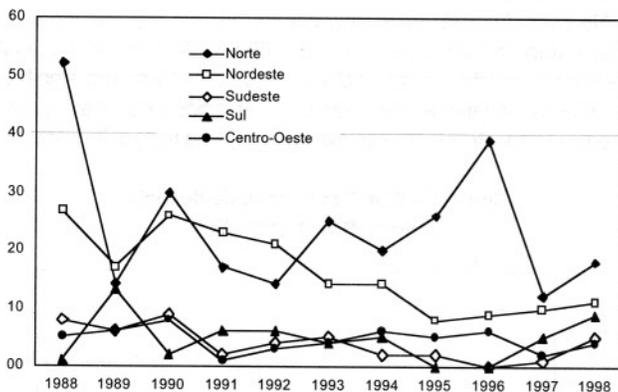
No que se refere a assassinatos, houve claramente uma larga redução: de 93 casos no ano de 1988, o número caiu para 30 casos em 1998, totalizando 592 mortes em conflitos agrários nestes 10 anos. No entanto, no ano de 1998 ocorre novamente crescimento dos números, pois os assassinatos atingem 47 pessoas, podendo configurar-se uma nova probabilidade de aumento. Para o período em questão, é a Região Norte que apresenta o maior número de assassinatos. No que se refere às tentativas de assassinatos, apresentaram altos índices entre 1988 e 1993, decrescendo desde então, embora com elevação na Região Norte.

Figura 2 – Famílias vítimas de violência ilegal contra a pessoa, por região, Brasil, (1988/98)



Fonte dos dados brutos: CPT; Tabulação especial do Grupo de Pesquisa Violência e Cidadania — IFCH—UFRGS

Figura 3 – Violência ilegal contra a pessoa por região, Brasil, (1988/98)



Fonte dos dados brutos: CPT; Tabulação especial do Grupo de Pesquisa Violência e Cidadania — IFCH—UFRGS

Já os ameaçados de morte reduzem-se a partir de 1994, em todas as regiões e, a partir de 1995, também caem nas regiões Norte e Nordeste. Os casos de lesões corporais estão em decréscimo desde 1993, mesmo que tenham apresentado um elevado número na Região Norte, em 1995, pois

3. Conflitos contra a posse e a propriedade

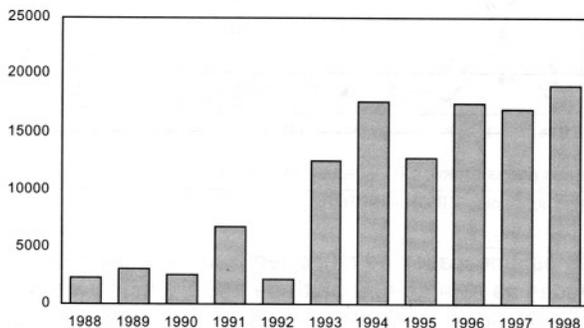
vêm caindo desde então. Os agredidos fisicamente representam a única forma de violência ilegal que cresce, desde 1994, em especial no Norte e no Nordeste.

Observando os Estados com maior ocorrência de violência ilegal contra a pessoa, verificamos, entre 1988 e 1998, a seguinte ordem decrescente: no caso de assassinatos, Pará, Maranhão, Bahia, Mato Grosso e Paraná. Em termos gerais, pode-se afirmar que os atos de violência ilegal contra a pessoa ocorrem mais nos Estados da Bahia e Maranhão, na Região Nordeste, e no Estado do Mato Grosso, na Região Centro-Oeste.

Em termos de famílias envolvidas, houve uma redução em todas as formas de violência ilegal contra a posse e a propriedade da terra, a partir de 1992. Em termos de sua distribuição pelo território, o maior número destas famílias está localizado na Região Nordeste e, em seguida, nas regiões Norte e Centro-Oeste. Em se tratando de conflitos contra a posse e a propriedade da terra, nos mesmos anos, encontramos os principais Estados que condensam estas formas de violência ilegal: Bahia, Maranhão, Paraíba, na região Nordeste; e Mato Grosso, na região Centro-Oeste.

No caso de violência legal contra a posse e a propriedade da terra, estão incluídas as famílias vítimas de despejo judicial. Analisando esta forma de violência legal, verifica-se um significativo aumento, a partir de 1993, em todas as regiões, com participação da região Nordeste, em termos expressivos, e na região Sudeste.

Figura 4 – Famílias vítimas de despejo judicial, Brasil, (1988/98)



Fonte dos dados brutos: CPT; Tabulação especial do Grupo de Pesquisa Violência e Cidadania — IFCH—UFRGS

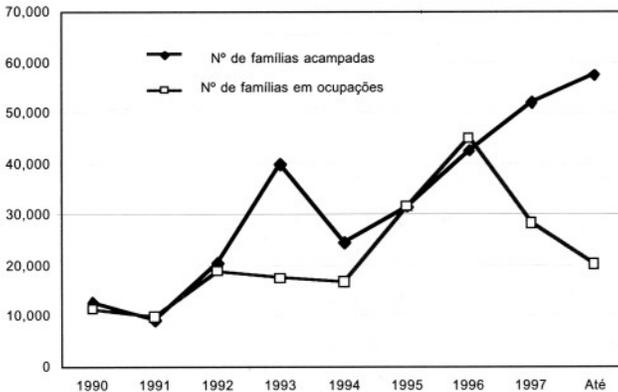
Desta forma, ao se agregar os indicadores dos vários tipos de violência, verifica-se um grande volume de violência ilegal contra a pessoa, acompanhado por um elevado número de atos de violência legal contra a posse e propriedade, confirmando a presença da violência como relação social de excesso de poder no meio rural brasileiro.

Analisando os dados sobre as ocupações de terra, no período de 1990-1998, em todo o território nacional, verifica-se um padrão médio entre 1900 e 1994, e um elevado aumento a partir de 1995, com o número máximo em 1996 e pequena redução em 1997. No que se refere a famílias acampadas, a curva apresenta crescimento em todo o período, superando as famílias em ocupações.

4. Lutas Sociais: ocupações de terra e acampamentos

155

**Figura 5 – Famílias acampadas e em ocupações,
Brasil, (1990/98)**



Fonte: Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra. Tabulação especial do Grupo de Pesquisa Violência e Cidadania — IFCH—UFRGS

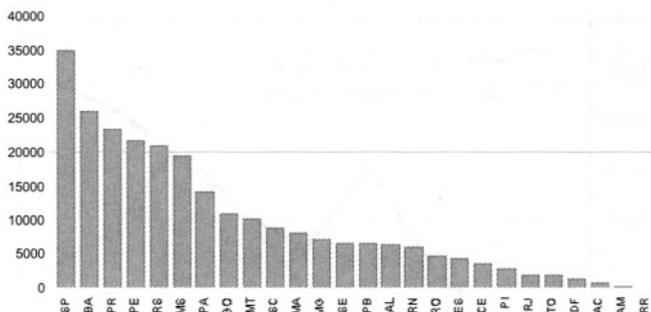
Coligindo os dados referentes a estas duas formas de luta pela terra, no período de 1997 a março de 1998, encontramos um total acumulado de 291.313 famílias acampadas e um número inferior de famílias em ocupações, cerca de 200.004. Em outras palavras, comparando os dados sobre famílias envolvidas em ocupações de terra e em acampamentos de sem-terra, verifica-se um crescimento no período 1990-1998, sendo que em 1996, as famílias envolvidas em

ocupações superam aquelas localizadas em acampamentos; a partir daí, as famílias acampadas superam em número as envolvidas em ocupações.

Ao se visualizar a repartição regional das ocupações, usando como indicador o número de famílias envolvidas, a variação é significativa, observando os Estados com maior volume de casos: em São Paulo, na Região Sudeste; no Paraná e Rio Grande do Sul, na região Sul; na Bahia e Pernambuco, na região Nordeste; no Mato Grosso do Sul, Goiás e Mato Grosso, na região Centro-Oeste; e no Pará, na região Norte.

Pode-se concluir que os acampamentos precedem em número as ocupações, consistindo sua base política e operacional, enquanto que o aumento dos acampamentos em relação às ocupações parece indicar uma maior negociação do conflito pela terra entre as partes envolvidas.

Figura 6 – Famílias em ocupações de terras por estados, Brasil, (1988/97)



Lista de abreviaturas: SP — São Paulo, BA — Bahia, PR — Paraná, PE — Pernambuco, RS — Rio Grande do Sul, MS — Mato Grosso do Sul, PA — Pará, GO — Goiás, MT — Mato Grosso, SC — Santa Catarina, MA — Maranhão, MG — Minas Gerais, SE — Sergipe, PB — Paraíba, AL — Alagoas, RN — Rio Grande do Norte, RO — Rondônia, ES — Espírito Santo, CE — Ceará, PI — Piauí, RJ — Rio de Janeiro, TO — Tocantins, DF — Distrito Federal, AC — Acre, AM — Amazonas, RR — Roraima.

Fonte: Boletins da CPT, 1988-1998. Tabulação especial do Grupo de Pesquisa Violência e Cidadania — IFCH—UFRGS

Uma contextualização de tal quadro de conflitualidade pode ser feita utilizando os indicadores de desemprego, em porcentagem da PEA — População Economicamente Ativa,

pelas Regiões Metropolitanas, no período de 1985 a 1998: os números dispõem-se em uma reta ascensional, marcadamente as Regiões Metropolitanas de Salvador e de Recife.

Tudo nos leva a inferir que a atração das regiões metropolitanas para as populações migrantes, do espaço rural ou das pequenas e médias cidades, tende a diminuir, sugerindo uma maior pressão sobre a terra das populações que não mais identificam fatores de atração nas grandes cidades para se envolverem nas correntes do êxodo rural; verifica-se, por conseguinte, um aumento da disposição para participar de lutas sociais pela terra ou de se envolver em conflitos pela posse e propriedade da terra. Ao mesmo tempo, as populações rurais revelam uma disposição para entrar em programas de assentamento a serem, provavelmente, implementados pelo Estado Brasileiro.

Verifica-se que, no período de 1927 a 1998, houve um incremento constante das famílias instaladas em programas de colonização e, desde 1985, em projetos de assentamento, em particular no período de 1995 a 1998, em todos os Estados Brasileiros: o número de famílias instaladas chegaria a cerca de 758.133, nestes 71 anos. O número de projetos de assentamentos também aumentou, principalmente no último período: o número total de programas chegou a 4.108, em uma área total de quase 53 milhões de hectares.

5. Programas de assentamento

Tab. 1 — Assentamentos, Brasil, (1927/98)

PERÍODOS	Nº ASSENTAMENTOS	FAMILIAS	AREA (em milhões de hectares)
1927-1945	43	37498	3468,0
1945-1964	86	17303	2717,7
1965-1984	387	209143	28238,3
1985-1994	1236	206650	11176,6
1995-1998	2356	287539	7321,3
TOTAL	4108	758133	52.921,9

Fonte: INCRA. Tabulação especial do Grupo de Pesquisa Violência e Cidadania — IFCH — UFRGS

Ao observarmos a separação pelos grandes períodos da história brasileira, vemos que nos anos de 1927 a 1964, os números foram poucos significativos, com cerca de 129 projetos e 54.801 famílias instaladas. Efetivamente, a instalação

6. Balanço sobre os conflitos agrários no Brasil atual

de agricultores se incrementa no período de 1965 a 1984, com cerca de 209.143 famílias, as quais receberam em média 135 ha. Durante a Nova República, praticamente o dobro do montante de famílias foram assentadas: 206.650 entre 1985 e 1994, as quais receberam em média 54 ha; e 287.539, entre 1995 e 1998, as quais receberam em média 43 ha.

A repartição por grandes Regiões, nos últimos dez anos (1988-1997), revela uma concentração de famílias assentadas na Região Norte (38%) e na Região Nordeste (36%), totalizando 74% das famílias assentadas em todo o território brasileiro. Este perfil se mantém ao visualizarmos os últimos três anos (1995-1997), pois embora a Região Nordeste passe a liderar o processo, com 40% das famílias assentadas, a Região Norte, com 32% e a Região Centro-Oeste, com 19%, totalizam 51% das famílias assentadas recentemente.

Trabalhamos com uma tipologia da violência que parece ser útil para a descrição e compreensão de sua ocorrência na sociedade brasileira. Em primeiro lugar, a violência costumeira, a qual aparece na dinâmica das relações de dominação entre as classes e os grupos sociais, incorporada às relações de trabalho na agricultura desde o período escravocrata, tanto entre os escravos quanto entre os homens livres. Esta violência apenas foi exposta, ou desnaturalizada, pelos movimentos sociais, dos quilombos aos movimentos messiânicos e ao banditismo social, os quais, na própria radicalidade de suas tentativas de construção de uma outra ordem social, denunciavam o caráter violento da sociedade escravista e pós-escravista (Queiroz, 1965, 1977; Costa, 1977; Monteiro, 1974; Gnacarini, 1980; Wanderley, 1999; Moura, 1988).

A violência política configura uma segunda dimensão, expressando uma forma de dominação entre as classes sociais no campo, exercida principalmente por orientação de mandantes particulares, e efetivada tanto por executantes individuais quanto por milícias privadas. Um dos traços marcantes desta forma de violência consiste na liquidação física dos opositores nos conflitos fundiários, bem como no aspecto ostensivo dos assassinatos, com a impunidade dos mandantes e executores (Barreira, 1998; Barp, 1997).

Precisamos, ainda, tentar reconstruir uma terceira face da violência que seria específica das regiões de colonização de novas terras, a violência programada: seria um efeito das relações de poder exercidas pelas agências públicas e priva-

das de colonização, no próprio espaço social de relações que se constituiu naquelas regiões. Trata-se de uma irracionalidade ecológica, agrônômica e econômica, imanente à racionalidade político-ideológica dos programas de colonização (Santos, 1993; Barp *et al.*, 1988; Castro *et al.*, 1994; Teixeira, 1999; Tomasi, 1997).

A quarta forma de violência seria expressa por uma violência simbólica, exercida por diferentes discursos. Por um lado, pela produção de um discurso da colonização que gerava uma mensagem favorável às novas terras e, assim, induzia as populações a partir. Por outro, pelo discurso das ameaças de morte, das «mortes anunciadas» ou das «mortes juradas». Enfim, uma violência simbólica gerada pelo efeito de dissimulação, ou de naturalização, das relações de coerção, como se faz no âmbito das relações de dominação pelo «favor» que permeiam a sociedade agrária brasileira.

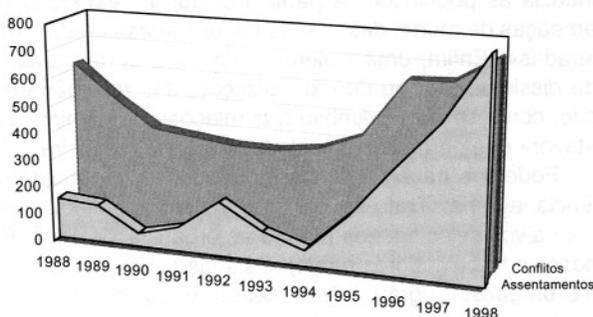
Podemos traçar algumas propriedades genéricas da violência agrária: Trata-se de uma violência política e social, com alvos selecionados (contra as organizações dos camponeses e trabalhadores rurais). Os seus agentes são membros da burguesia agrária, fazendeiros e comerciantes locais, mediante o recurso a «pistoleiros» e milícias organizadas. Também há freqüente participação de membros das polícias civis e militares, de modo diverso segundo as regiões. Enfim, a omissão, ou conivência prática, de membros do Poder Judiciário, reforça o caráter de seletividade e de impunidade processual e penal da violência no campo. Verifica-se, pois, que a violência no espaço agrário consiste em um dispositivo, de linhas tanto a nível macrosocial quanto a nível microsociais, entrelaçadas por mecanismos reprodutores da violência política e social.

Traçando um quadro comparativo, para todo o período de 1988 a 1997, entre as famílias envolvidas em conflitos, as famílias assentadas e as famílias participantes em ocupações de terra, por Estado e Região, observa-se que:

1. o maior número de famílias participantes em ocupações de terra, localiza-se nos Estados de São Paulo, Bahia, Paraná, Pernambuco e Rio Grande do Sul;
2. o maior número de famílias envolvidas em conflitos localiza-se nos Estados de Bahia, Pará, Maranhão, Paraná e Mato Grosso;
3. o maior número de famílias assentadas localiza-se nos Estados de Pará, Maranhão, Rondônia, Mato Grosso e Roraima.

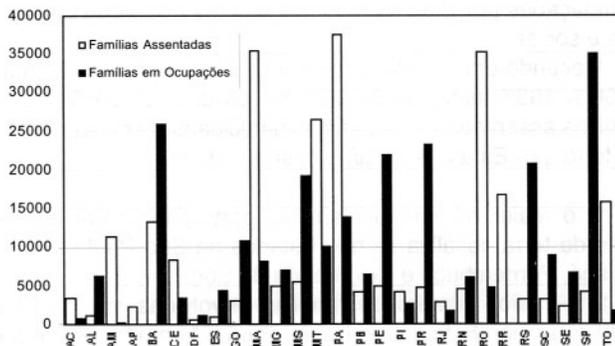
Uma apreensão sintética do campo de conflitos agrários, para o conjunto dos Estados Brasileiros, no período de 1988/1998, nos mostra que o número de conflitos de terra e o das famílias neles envolvidos é bastante superior aos dos assentamentos e ao das famílias neles instaladas.

Figura 7 – Assentamentos e Conflitos de Terra, Brasil, (1988/98)



Fonte: INCRA — Boletins da CPT. Tabulação especial do Grupo de Pesquisa Violência e Cidadania — IFCH-UFRGS

Figura 8 – Famílias assentadas e famílias em ocupações, por Estados, Brasil, (1988/97)



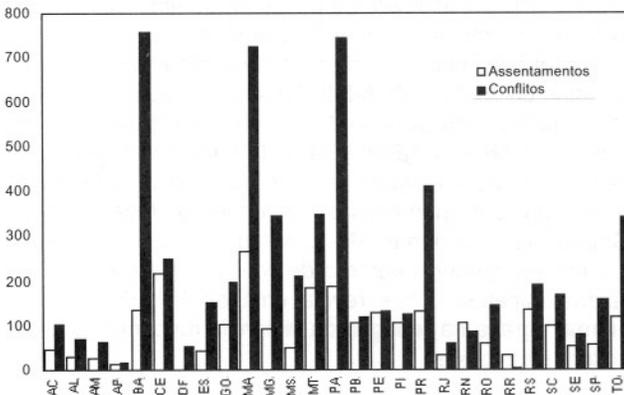
Fonte: Base de Dados Brutos CPT, 1988/1997. Tabulação especial do Grupo de Pesquisa Violência e Cidadania — IFCH—UFRGS

Podemos observar um padrão estrutural da forma de resolução de conflitos agrários no Brasil, no que se refere aos conflitos pela posse e propriedade da terra. Este padrão segue a divisão regional do território brasileiro, sendo estruturado segundo a interseção de dois eixos: os conflitos pela terra e os programas de assentamento de agricultores.

O quadro comparativo entre conflitos e assentamentos revela que em todo os Estados onde há maior número de famílias em ocupações de terra verifica-se um menor número de famílias assentadas, sendo a associação inversa também verdadeira. Nos últimos três anos, deu-se um acentuado incremento dos assentamentos, acompanhando mais de perto a curva dos conflitos pela terra e demonstrando uma certa eficácia da política de reforma agrária em reduzir a violência no campo.

Nas regiões Sul e Sudeste, verifica-se um alto número de lutas sociais pela terra, percebidas pelos conflitos — no Estado do Paraná, em particular —, pelos acampamentos de trabalhadores sem terra e pelas ocupações de terras — nos Estados de São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul. Nas mesmas regiões, ocorre um alto índice de despejos judiciais, com ativa e imediata decisão de juizes por reintegração de propriedade da terra, embora no estado do Paraná também exista o exercício da violência contra a pessoa. Deve-se registrar que no mesmo Estado do Paraná, também é expressivo o número de projetos de assentamento.

Figura 9 – Assentamentos e Conflitos, por Estados, Brasil, (1988/97)



Fonte: Base de Dados Brutos CPT, 1988/1997. Tabulação especial do Grupo de Pesquisa Violência e Cidadania — IFCH—UFRGS

Na região Nordeste, verifica-se um grande número de conflitos de terra — no Estado da Bahia e do Maranhão, especialmente —, e mesmo de casos de violência contra a pessoa e contra a posse e a propriedade fundiária. Também as ocupações de terra são marcantes nos Estados da Bahia e Pernambuco. Ao mesmo tempo, há um expressivo crescimento dos assentamentos de reforma agrária nessas regiões, principalmente no Estado do Ceará e Maranhão, sendo este Estado ainda muito expressivo em termos das famílias assentadas.

Nas regiões Norte e Centro-Oeste, concentram-se os conflitos de terra — principalmente nos Estados do Pará e Mato Grosso —, contra a posse e a propriedade mas também os conflitos contra a pessoa, em particular assassinatos. Por outro lado, nos estados do Pará, Mato Grosso, Rondônia e Roraima, tem sido registrado um elevado número de famílias assentadas.

A partir desta espacialização dos fenômenos de conflitos pela terra e dos fenômenos de assentamentos de camponeses pela reforma agrária, podemos concluir, em primeiro lugar, que existe, no Brasil contemporâneo, um processo de resolução de conflitos pela terra que se utiliza da estratégia de instalação de famílias de agricultores em novas terras — nos estados do Maranhão, Pará, Roraima, Rondônia e Mato Grosso — para resolver a demanda pela terra que cresce no Sul, Sudeste e Nordeste. Esta demanda é motivada não apenas pela consolidação de médias e grandes propriedades fundiárias, tecnologicamente tradicionais ou modernas, como também pelo crescimento do desemprego nas regiões metropolitanas, em todas as regiões brasileiras.

A segunda conclusão diz respeito à eficácia da política de assentamentos do INCRA-MIRAD sobre a redução da violência no campo, no período 1988-1998: a comparação entre conflitos de terra, assassinatos de trabalhadores rurais e programas de assentamento revela que existe uma relação inversa entre os primeiros e os segundos. Quanto maior o número de programas de assentamentos e de famílias assentadas, menor o número de conflitos e menor o número de assassinatos, o que revela uma eficácia da política de reforma agrária na redução da violência no campo brasileiro, em todas as regiões.

7. O campo de conflitos agrários e a violência

A noção de «campo de conflitos agrários» procura representar o sistema de relações presentes no espaço agrário, enquanto um campo de forças e de conflitos.⁴ As estruturas objetivas do campo definem-se pela relação diferencial de apropriação da terra, a qual pode ser cristalizada no capital fundiário (pois sabemos que o capital subordina a propriedade fundiária, cria a propriedade privada capitalista e transforma a terra em equivalente de mercadoria). Teremos então um volume de capital fundiário, isto é, a área de terra apropriada, e o tipo deste capital, isto é, os diversos estatutos concernentes à propriedade fundiária, cujos termos polares são a não-apropriação da terra e a propriedade jurídica, passando por termos intermediários, como a posse, a parceria, o arrendamento, a compra de «direitos de parcela» em programas de colonização ou os «agregados» em programas de assentamento da reforma agrária.

As estruturas objetivas de apropriação da terra definem um sistema de posições sociais no espaço social agrário, sendo que os detentores de tais posições podem ser tanto classes, frações, grupos sociais ou instituições. Tais detentores de posições estruturam e são estruturados por habitus específicos, com base nos quais os agentes das diversas posições sociais exercem atitudes singulares e diferentes estratégias de reprodução.

Neste campo de conflitos agrários, ocorrem lutas para definir quais as propriedades pertinentes, cujo embate central reside nas formas de apropriação e de uso da terra. Ao mesmo tempo, tais lutas são formadas por estruturas mentais, ou cognitivas, sendo que os detentores das diferentes posições sociais nas estruturas objetivas vão desencadear lutas simbólicas pela legitimação de seus interesses específicos.

Constituem-se, assim, tanto por estruturas objetivas quanto por estruturas simbólicas, relações de força no campo de conflitos agrários, as quais se expressam por conflitos sociais e por lutas. Em termos polares, vamos identificar no conjunto desse espaço de lutas, por um lado, formas de dominação e, por outro lado, formas de subversão da ordem social. Como resultado dessas lutas sociais, configuram-se estruturas de poder no campo de conflitos agrários.

Se é possível explicar os conflitos pela posse e propriedade da terra, mais problemático se torna interpretar os fenômenos da violência no campo. A desproporcionalidade entre

⁴ A inspiração teórica vem de Bourdieu (1979, IV: 249/292; 1989: 7-15 e 371-486).

os grupos sociais em conflito é flagrante, historicamente repetida na sociedade brasileira, assim como a impunidade dos agentes das ações violentas.

A reiterada presença de variadas formas de violência no espaço social agrário — violência costumeira, violência política, violência programada e violência simbólica — converge para a produção social de uma cidadania dilacerada, na sociedade brasileira, neste final de século.

A violência física, ilegal, incide sobre o corpo, com extrema minúcia e precisão no dilaceramento da carne, com o intuito de mortificá-lo, pela tortura, pelo fogo, pela humilhação e pela morte. Repõe-se como questão irrenunciável dos grupos sociais, o direito à vida; ainda mais, porque a violência agrária se configura como uma rotina de violência, expressando-se por um ritual de mortificação, uma forma de exercer a dominação que se realiza por uma anatomia política do suplício, pelo dilaceramento do corpo.

A continuidade dessa tecnologia de poder que opera pela anatomia política do suplício, parece prender-se, no caso brasileiro, às práticas de diferentes segmentos da burguesia agrária, orientados pelo tipo de relação que detêm para com a propriedade da terra, e no seu relacionamento com os camponeses e trabalhadores rurais. A terra constitui um meio de produção fundamental, fonte de apropriação da renda capitalista da terra, de exploração do sobretrabalho dos camponeses e da mais-valia dos trabalhadores rurais. A terra também é a base do poder político, local e regional, uma garantia de exercício das práticas de dominação clientelísticas, manipuladas pelos agentes do capital e da propriedade fundiária, e pelos representantes do Estado intervencionista: a propriedade privada da terra constitui um dos fundamentos do prestígio social e do exercício da dominação. Em outras palavras, os diferentes segmentos da burguesia agrária apresentam uma relação de apropriação, material e simbólica, com a terra que é decisiva em suas estratégias de reprodução social (Bruno, 1997; Martins, 1994; Ramos, 1995; Santos, 1992). Por conseqüência, aqueles grupos sociais que discordam da atual estrutura da propriedade fundiária, que querem manter a terra, na qual têm morada habitual e cultura permanente, ou que tentam realizar o «sonho da terra», tais grupos precisam ser punidos. O recurso ao suplício do corpo é a resposta de setores das classes dominantes agrárias a uma tentativa de rompimento daquela relação, de ordem material e simbólica, com a propriedade da terra na sociedade brasileira.

Os resultados desta pesquisa indicam a enorme responsabilidade do Estado Brasileiro na criação de condições para a redução da violência no campo, em especial pelo incremento da política de reforma agrária (Romeiro *et al.*, 1994; Guanziroli, 1990; Schmidt *et al.*, 1998; Medeiros e Leite, 1999; Bergamasco e Norder, 1996; Neves, 1997; Leite, 1994).

Parece-nos plausível supor, em conclusão, que a expansão da violência, no campo e na cidade, realiza um movimento inverso ao processo de produção social de uma consciência de direitos humanos — civis, políticos e sociais — entre as populações rurais e urbanas brasileiras. Trata-se de um processo de «cidadania dilacerada», pois implica o dilaceramento do corpo, da carne, a crescente manifestação da violência física na sociedade contemporânea, ameaçando as próprias possibilidades da participação social (Barp, 1997). O exercício da violência como forma de dominação tende a dilacerar a construção social da cidadania no meio rural brasileiro (D'Incao e Roy, 1995). Por conseguinte, uma efetiva intervenção da sociedade civil, pressionando o Estado no sentido de ampliar o acesso à terra na sociedade brasileira, poderá não apenas reduzir a violência no campo como ampliar os direitos coletivos de cidadania, levando a Nação a um outro patamar do processo civilizatório. ■

Referências Bibliográficas

166

- Barp, Wilson José *et al.* 1988 *Estudo sócio-econômico dos projetos de colonização oficial no estado de Rondônia*. Porto Velho: SUDAM/UNIR.
- Barp, Wilson José 1997 *Fronteira da cidadania: cartografia da violência na Amazônia Brasileira*. Campinas: Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais do IFCCUC. (Tese de doutorado).
- Barreira, César 1998 *Crimes por encomenda: Violência e pistolagem no cenário brasileiro*. Rio de Janeiro: Relume Dumará.
- Bergamasco, Sônia; 1996 *O que são assentamentos rurais*. São Paulo: Brasiliense.
- Norder, Luis Cabello 1979 *La distinction*. Paris: Minuit.
- Bourdieu, Pierre 1989 *La noblesse d'Etat*. Paris: Minuit.
- Bourdieu, Pierre 2000 «Estudos agrários no Brasil: modernização, violência e lutas sociais (desenvolvimento e limites da Sociologia Rural no final do Século XX)», in Diego Piñero (org.), *A Sociologia Rural na América Latina*. Montevideu: ALASRU/SBS.
- Brumer, Anita; Santos, José V. Tavares dos 1997 *Senhores da terra, senhores da guerra; a nova face política das elites agro-industriais no Brasil*. Rio de Janeiro: Forense Universitária/UFRRJ.
- Bruno, Regina 1994 *A colonização oficial em Mato Grosso: «a nata e a borra da sociedade»*. Cuiabá: EDUFMT.
- Castro, Suely *et al.* 1977 *Da Monarquia à República: Momentos decisivos*. São Paulo: Grijalbo.
- D'Incao, Maria Conceição; 1995 *Nós, cidadãos: aprendendo e ensinando a democracia*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Roy, Gérard 1987 *Conflito no Araguaia: peões e posseiros contra a grande empresa*. Petrópolis: Vozes.
- Esterci, Neide 1994 *Escravos da desigualdade (um estudo sobre o uso repressivo da força de trabalho hoje)*. Rio de Janeiro: CEDI/KOINONIA.
- Esterci, Neide 1996 *MST, formação e territorialização em São Paulo*. São Paulo: HUCITEC.
- Fernandes, Mançano 1992 *A chama verde dos canaviais (uma história das lutas dos bóias-frias)*. Araraquara: FCL-UNESP (Tese de Livre Docência).
- Ferrante, Vera Botta 1969 *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo: Instituto de Estudos Brasileiros — USP.
- Franco, Maria Sylvia 1987 *Agentes religiosos e camponeses sem terra no Sul do Brasil*. Petrópolis: Vozes.
- Gaiger, Luiz Inácio 1994 «A praxis coletiva dos sem terra: rumo à unidade ou à heterogeneidade cultural?», *Cadernos de Sociologia*, 6.

- Garcia Jr., Afrânio 1983 *Terra de trabalho; Trabalho familiar de pequenos produtores*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Garcia Jr., Afrânio 1989 *O Sul: Caminho do roçado; Estratégias de reprodução camponesa e transformação social*. São Paulo: Marco Zero; Brasília: Editora Universidade de Brasília; MCT-CNPq.
- Gehlen, Ivaldo 1983 *Uma estratégia camponesa de conquista da terra: o caso da Fazenda Sarandí*. Porto Alegre: UFRGS (Dissertação de mestrado).
- Gehlen, Ivaldo; Mélo, Bica de 1997 «A dinâmica da agricultura no Sul do Brasil: realidade e perspectivas», *Revista São Paulo em Perspectiva*, 11(2), 99-108.
- Gnaccarini, César 1980 *Latifúndio e proletariado*. São Paulo: Polis.
- Grynszpan, Mário 1999 «Conflitos: expressão pública e gênese de grupos sociais», *Revista Sociologias* 1(1), 146-167.
- Guanziroli, Carlos 1990 *Agrarian Reform in the Context of Modernized Agriculture: the Case of Brazil*. London: University College (Tese de doutorado).
- Ianni, Octávio 1978 *A luta pela terra: História social da terra e da luta pela terra numa área da Amazônia*. Petrópolis: Vozes.
- Ianni, Octávio 1979 *Colonização e contra-reforma agrária na Amazônia*. Petrópolis: Vozes.
- Ianni, Octávio 1984 *Origens agrárias do Estado Brasileiro*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Leite, Sérgio 1994 «Por uma economia política da reforma agrária: custo de implantação e infra-estrutura nos assentamentos rurais paulistas (1984-1989)», in Leonilde Medeiros et al. (org.), *Assentamentos rurais: uma visão multidisciplinar*. São Paulo: Editora da UNESP, 287-312.
- Martins, J. de Souza 1981 *Os camponeses e a política no Brasil; as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político*. Petrópolis: Vozes.
- Martins, J. de Souza 1991 *Expropriação e Violência: a questão política no campo*. São Paulo: HUCITEC [3ª ed.].
- Martins, J. de Souza (org.) 1993 *O massacre dos inocentes*. São Paulo: HUCITEC [2ª ed.].
- Martins, J. de Souza 1994 *O poder do atraso (ensaios de sociologia da História Lenta)*. São Paulo: HUCITEC.
- Martins, J. de Souza 1998 *Fronteiras*. São Paulo: HUCITEC.
- Medeiros, Leonilde 1989 *História dos movimentos sociais no campo*. Rio de Janeiro: FASE.
- Medeiros, Leonilde et al. (org.) 1994 *Assentamentos rurais; uma visão multidisciplinar*. São Paulo: Editora da UNESP.
- Medeiros, Leonilde; Leite, Sérgio (orgs.) 1999 *A formação dos assentamentos rurais no Brasil: Processos sociais e políticas públicas*. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS.
- Monteiro, Douglas Teixeira 1974 *Os errantes do novo século*. São Paulo: Duas Cidades.
- Moura, Margarida Maria 1988 *Os desertados da terra*. Rio de Janeiro: Bertrand.

- Neves, Delma P. 1997 *Assentamento rural: reforma agrária em migalhas; estudo do processo de mudança da posição social de assalariados rurais para produtores agrícolas mercantis*. Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense.
- Neves, Delma P. 1999 *A perversão do trabalho infantil: lógicas e alternativas de prevenção*. Niterói: Intertexto.
- Porto, M. Grossi; Siqueira, Deis E. 1994 «A pequena produção no Brasil: entre os conceitos teóricos e as categorias empíricas», *Cadernos de Sociologia*, 6, 76-88.
- Queiroz, M. I. Pereira de 1965 *O messianismo no Brasil e no mundo*. São Paulo: Dominus/EDUSP.
- Queiroz, M. I. Pereira de 1977 *Os cangaceiros*. São Paulo: Duas Cidades.
- Ramos, Marília Pata 1995 *O «novo» e o «velho» ruralismo no Rio Grande do Sul: um estudo sobre os integrantes da UDR*. Santa Cruz do Sul: UNISC.
- Romeiro, Ademar *et al.* (orgs.) 1994 *Reforma Agrária: produção, emprego e renda — O relatório da FAO em debate*. Petrópolis: Vozes.
- Ruscheinsky, Aloísio 1999 «Memória e conflito: movimentos sociais e violência», in José V. Tavares dos Santos (org.), *Violências em tempo de Globalização*. São Paulo: HUCITEC, 331-361.
- Santos, José V. 1999 *Violências em tempo de Globalização*. São Paulo: HUCITEC.
- Tavares dos (org.) 1992 «Dominação e modos de organização rural no Brasil», *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 34, 131-47.
- Santos, José V. Tavares dos 1993 *«Matuchos», exclusão e luta: do Sul para a Amazônia*. Petrópolis: Vozes.
- Santos, José V. Tavares dos 1994 «Assentamentos e colonização: duas relações com o meio ambiente», in Adhemar Romeiro *et al.* (orgs.), *Reforma agrária: produção, emprego e renda (O relatório FAO em debate)*. Rio de Janeiro: Vozes/IBASE/FAO, 171-178.
- Schmidt, Benício *et al.* (orgs.) 1998 *Os assentamentos de reforma agrária no Brasil*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília.
- Silva, Aparecida de 1999 *Errantes do fim do século*. São Paulo: Editora da UNESP.
- Soares, Luiz Eduardo 1981 *Campesinato, ideologia e política*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Tedesco, J. Carlos (org.) 1999a *Agricultura familiar: realidades e perspectivas*. Passo Fundo: EdUPF.
- Tedesco, J. Carlos 1999b *Terra, trabalho e família (racionalidade produtiva e ethos camponês)*. Passo Fundo: EdUPF.
- Teixeira, Carlos Corrêa 1999 *Visões da Natureza: seringueiros e colonos em Rondônia*. São Paulo: EDUC/FAPESP.
- Tomasi, Nelson Dacio 2000 *Norte do Paraná: História e fantasmagorias*. Curitiba: Aos Quatro Ventos.
- Wanderley, Nazareth 1999 «Raízes históricas do campesinato brasileiro», in J. Carlos Tedesco (org.), *Agricultura familiar; realidades e perspectivas*. Passo Fundo: EDIUPF, 23-56.